

**De:** SI A3ES <sia3es@a3es.pt>  
**Enviado:** 24 de agosto de 2020 12:31  
**Para:** acreditacao@ipc.pt  
**Assunto:** ACEF/1718/0119027; ACEF/1718/0110052; ACEF/1718/0112702

Exmo. Senhor  
Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra,

Informa-se V. Exa. das seguintes decisões do Conselho de Administração:

ACEF/1718/0119027	Turismo (Pós-laboral)	Instituto Politécnico De Coimbra	Escola Superior De Educação De Coimbra	Licenciatura
-------------------	-----------------------	----------------------------------	--	--------------

**Decisão:**

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional a um ano, e face às condições a cumprir em três anos, o Conselho de Administração, em reunião de 18 de agosto de 2020, decidiu **prorrogar a acreditação** condicional do ciclo de estudos **pelo período de dois anos**, contados a partir da data do termo da acreditação condicional por um ano.

Nada há a opor ao registo e publicação da estrutura curricular e plano de estudos propostos.

ACEF/1718/0110052	Turismo	Instituto Politécnico De Coimbra	Escola Superior De Educação De Coimbra	Licenciatura
-------------------	---------	----------------------------------	--	--------------

**Decisão:**

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional a um ano, e face às condições a cumprir em três anos, o Conselho de Administração, em reunião de 18 de agosto de 2020, decidiu **prorrogar a acreditação** condicional do ciclo de estudos **pelo período de dois anos**, contados a partir da data do termo da acreditação condicional por um ano.

Nada há a opor ao registo e publicação da estrutura curricular e plano de estudos propostos.

ACEF/1718/0112702	Marketing e Comunicação	Instituto Politécnico De Coimbra	ESEC + ESTGOH	Mestrado
-------------------	-------------------------	----------------------------------	---------------	----------

**Decisão:**

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional a um ano, o Conselho de Administração, em reunião de 18 de agosto de 2020, decidiu **acreditar** o ciclo de estudos por seis anos, contados a partir da data de decisão da acreditação condicional referida.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Administração da A3ES

**A3ES**

Agência de Avaliação  
e Acreditação  
do Ensino Superior

A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior  
Praça de Alvalade, nº 6 5º Frente  
1700-036 LISBOA  
Tel: +351 21 351 16 90 / +351 21 790 78 00

Fax: +351 21 351 16 91  
Email: [sia3es@a3es.pt](mailto:sia3es@a3es.pt)